



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 441/2023

Data: 23 de junho de 2023

Ementa: indica ao Executivo Municipal a inclusão do profissional Terapeuta Ocupacional no Plano de Cargos do Executivo Municipal para compor Equipe Multidisciplinar de atendimento terapêutico no Transtorno do Espectro Autista.

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, o envio de cópia da presente Indicação ao Prefeito, para que sejam autorizados os setores competentes desta Municipalidade, a promover a inclusão do profissional Terapeuta Ocupacional no Plano de Cargos do Executivo Municipal, para compor Equipe Multidisciplinar de atendimento terapêutico no Transtorno do Espectro Autista.

Consideramos nesta Indicação a demanda existe de atendimento deste profissional, em especial em crianças com diagnósticos de Transtorno do Espectro Autista, que atualmente não recebem atendimento terapêutico via SUS, por não haver este profissional disponível no município.

Destacamos a importância destes atendimentos para obtenção de uma melhor condição de saúde deste público, garantindo dignidade e condições plenas de educação e socialização.

Diante do exposto, considerando nosso compromisso com a melhoria da qualidade de vida da população rondonense, este Vereador aguarda deferimento.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 23 de junho de 2023.

RAFAEL HEINRICH
Vereador